



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A SALA DE EXPOSIÇÕES CLÁUDIO CARRICONDE

Previsão de abril a julho

(limitado ao término das atividades letivas, conforme Calendário Acadêmico 2021)

A Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Artes Visuais da UFSM para atuarem como bolsistas na Sala de Exposições Cláudio Carriconde (SCC), mediante os requisitos e critérios a seguir.

1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico do curso de graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria, que receberá Bolsas para atuar junto à Sala de Exposições Cláudio Carriconde, contemplado com recursos do Centro de Artes e Letras.

2 CRONOGRAMA

| | | |
|-----|---|---|
| 2.1 | Período para a inscrição dos candidatos | 01/03 a 09/04/2021 |
| 2.2 | Seleção: entrevista | 12/04/2021 (segunda-feira), a partir das 11h |
| 2.3 | Divulgação dos resultados | Até 14/04/2021 |
| 2.4 | Recursos | 15/04/2021 |
| 2.5 | Homologação do resultado | Até 19/04/2021 |
| 2.6 | Início das atividades | Previsão 20/04/2021 – podendo ser alterada, conforme item 9.6 deste Edital. |

3 VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 Será selecionado 01 (um) bolsista que receberá bolsa no período de abril a julho, limitado ao término das atividades letivas, conforme Calendário Acadêmico 2021.
- 3.2 A bolsa pode ser renovada por mais um semestre, ou ser convocado o próximo aprovado da lista de seleção, a critério da Comissão, caso haja necessidade e de acordo com disponibilidade financeira do CAL.
- 3.3 O valor da bolsa é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

4 REQUISITOS

Para concorrer à Bolsa, o acadêmico deve:

- 4.1 Ter à disposição um computador pessoal para realização das atividades de forma remota;
- 4.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desempenho das atividades relativas à Bolsa;
- 4.3 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Artes Visuais da UFSM (Licenciatura ou Bacharelado);
- 4.4 Não receber outra bolsa de qualquer órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie;
- 4.5 Estar ciente das atividades relacionadas à Sala Cláudio Carriconde: produção e edição de imagem, divulgação de exposições, postagens online, montagem e organização de exposições online, supervisão das exposições e salas virtuais, resposta a perguntas e comentários online, contato com expositores, dentre outras. As atividades serão realizadas de forma remota enquanto durar o período de suspensão presencial;
 - a) No caso de retorno presencial, as atividades envolvem montagem de exposição auxiliando expositores, supervisão da sala, zelar pela integridade do espaço e das exposições, observar o cumprimento do regulamento e das normas de segurança estabelecidas na ocasião, dentre outras;
 - b) Todas as atividades serão com supervisão e/ou orientação da Coordenação da Sala Cláudio Carriconde.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Comprovante de matrícula no curso de Artes Visuais da UFSM.
- 5.2 Histórico escolar.
- 5.3 Previsão de dias e horários disponíveis para realização das atividades (que serão realizadas de forma remota durante o período de suspensão das atividades presenciais na UFSM e/ou presenciais quando autorizadas), listar ao menos 3 períodos semanais de 4 horas, totalizando mínimo de 12 horas (a ser preenchido no formulário de inscrição).
- 5.4 Demais informações que julgar relevantes podem ser apresentadas no momento da entrevista.

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:
 - a) Dias: 01/03 a 09/04/2021.
 - b) Como: por meio de preenchimento de formulário, disponível pelo link abaixo <https://forms.gle/tzAVArsNuhiza9UNA>
 - c) Horário: das 00h01 do dia 01/03 até às 23h59 do dia 09/04/2021.

7 PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo será realizado por meio de entrevista com representantes da Diretoria da Sala Cláudio Carriconde. Na entrevista será dada a oportunidade do(a) candidato(a) explicar as motivações pessoais e/ou acadêmicas para pleitear a bolsa e suas possíveis contribuições

trabalhando na Sala Cláudio Carriconde (de forma remota, durante o período de suspensão das atividades presenciais, e/ou presencial quando autorizada), falar sobre sua experiência na participação em exposições artísticas, assim como a disponibilidade de horários.

7.2 A entrevista será no dia 12/04/2021, segunda-feira, a partir das 11h, por meio de link de videoconferência, que será disponibilizado via e-mail aos inscritos.

8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos no dia 15/04/2021, das 00h01 às 23h59, por meio de preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/N6Enss56g8tTRtx69>

8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, bem como os enviados por e-mail, correio, fax, dentre outros.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição é realizada por meio do preenchimento do formulário online, sendo aceita automaticamente. Cabe aos candidatos conferirem se a documentação está correta e se preenche os requisitos para investidura na vaga, podendo haver indeferimento de inscrição no momento da entrevista, caso alguma incompatibilidade seja identificada.

9.2 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista no horário estipulado será desclassificado(a).

9.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

9.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta da Coordenação da Sala Cláudio Carriconde, desde que devidamente justificada, via e-mail;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito, via e-mail.

9.4 Caso o bolsista venha a ser desligado, poderá ser chamado o suplente com melhor classificação para substituí-lo.

9.5 Considerando que o Edital 003/2020/CAL foi suspenso em razão da suspensão das atividades presenciais, os inscritos no referido edital devem realizar nova inscrição conforme este Edital.

9.6 A data de início das atividades da bolsa, assim como a própria atividade da Sala Cláudio Carriconde, depende da publicação de Portaria que designa os membros da Comissão Diretora da Sala. Por esse motivo, o início das atividades, em 20/04/2021, trata-se de uma previsão, podendo ocorrer após esta data. Caso a data seja alterada, o(a) selecionado(a) será contatado pela Coordenação da Sala via e-mail e/ou telefone.

9.7 Os casos omissos serão apreciados pelos representantes da Comissão Diretora da Sala Cláudio Carriconde, em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas, em especial, os artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

Santa Maria/RS, 26 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Cristiane Fuzer
- Vice-diretora do CAL -

NUP: 23081.016130/2021-40

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|--|
| 4 | Edital de seleção de bolsa de assistência estudantil (529.51) | Edital 001-2021 CAL Bolsista Sala Carriconde.pdf |

Assinaturas

26/02/2021 17:07:24

CRISTIANE FUZER (Vice-Diretor de Centro)

08.02.01.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CAL - VD-CAL



1960



1960

Código Verificador: 547330

Código CRC: 7db0325e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

